

**Apresentação à Comissão de
Defesa do Consumidor
Câmara dos Deputados**

Brasília - 14 de maio de 2008

Marcos Históricos

❑ **A Energisa- mais de um século no setor elétrico**

Origem- Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina - 1905.

Terceira companhia a ser listada na Bolsa de Valores brasileira - 1907

❑ A partir de 1997 adquiriu mais 4 distribuidoras de energia elétrica.

Investimentos de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão

❑ 2007 – Concluiu o processo de desverticalização imposto por lei, segregando suas atividades de geração e distribuição.

❑ Energisa tem foco na distribuição de energia elétrica – 5 distribuidoras com 2,1 milhões de clientes

Projetos de geração em carteira (170MW em PCHs), que poderão ser implementados nos próximos anos.

2% do mercado de distribuição Brasileiro e 9% do Nordeste



2007

Conceitos sobre a tarifa de energia elétrica

A composição da tarifa do consumidor pode ser sintetizada da seguinte maneira:

- A **Parcela A**

São os chamados “**custos não gerenciáveis**” relacionados à atividade de distribuição de energia elétrica e explicitamente indicados no contrato.

São custos que escapam à vontade ou influência da concessionária, como a energia elétrica adquirida para atendimento aos clientes, os custos de transmissão e os encargos setoriais.

- A **Parcela B**

São os chamados “**custos gerenciáveis**”.

São custos próprios da atividade de distribuição e de gestão comercial dos clientes, .

São custos que estão sujeitos ao controle ou influência da concessionária, ou seja, os custos de operação (pessoal, material e serviços de terceiros).

Além destes, a Parcela B inclui a remuneração e reintegração do capital.

- Os **Impostos e Tributos** compreendem todo imposto ou tributo arrecadado pela empresa distribuidora e repassados ao poder público, como são os casos do ICMS, PIS, COFINS e contribuição para iluminação Pública.

Composição das Parcelas A e B



Composição da Receita Requerida	
Parcela A (custos não-gerenciáveis)	Parcela B (custos gerenciáveis)
Encargos Setoriais Reserva Global de Reversão (RGR) Conta de Consumo de Combustível (CCC) Taxa de Fiscalização de Serviços de E.E. (TFSEE) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de E.E. (Proinfa) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) P&D e Eficiência Energética Operador Nacional do Sistema (ONS)	Despesas de Operação e Manutenção Pessoal Materiais Serviços de Terceiros Despesas Gerais e Outras
Custo com Transporte de Energia Uso das Instalações de Transmissão (RB + DIT) Uso das Instalações de Conexão Uso das Instalações de Distribuição Transporte de Energia Elétrica Proveniente de Itaipu	Despesas de Capital Quota de Reintegração Regulatória Remuneração do Capital
Compra de Energia Elétrica para Revenda Contratos Bilaterais Energia de Itaipu Contratos de Leilões	

Ou seja, a verdadeira receita da distribuidora é a Parcela B, descontado o imposto de renda incluso na remuneração do capital.

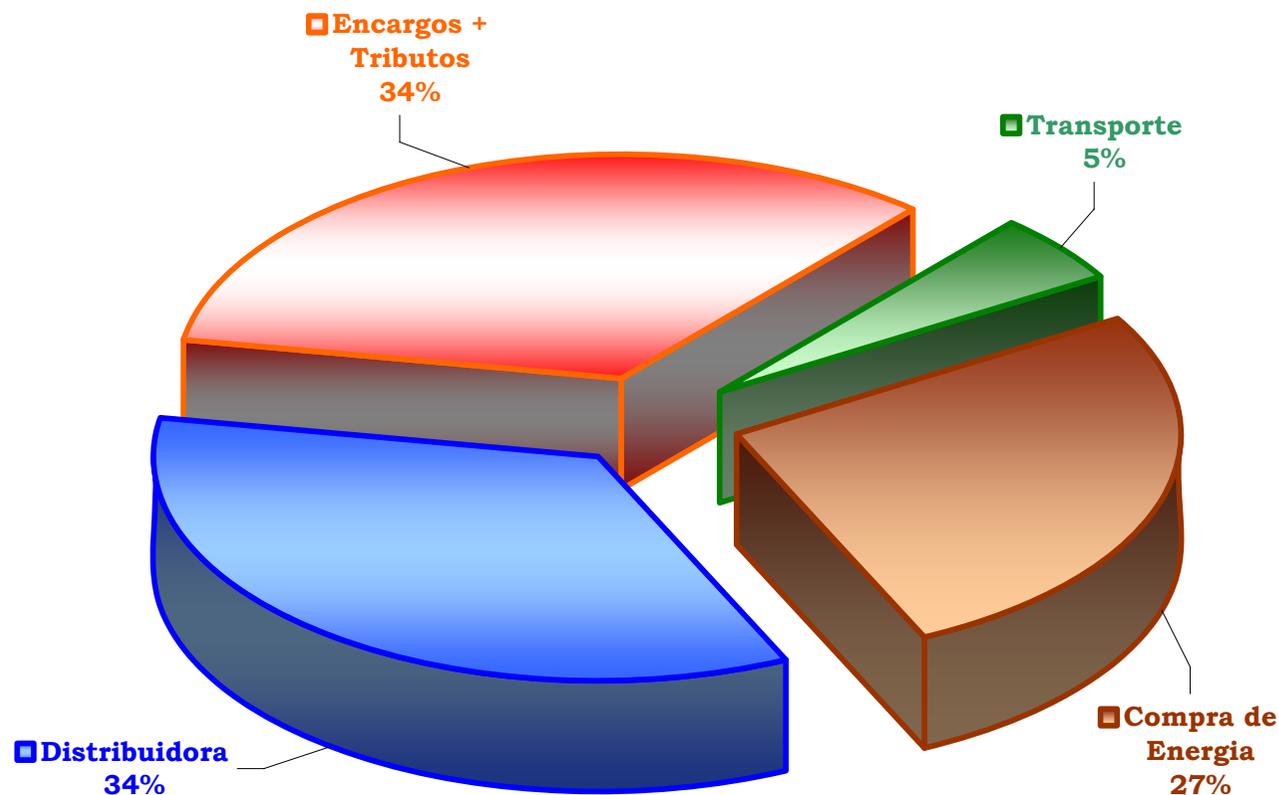
É com esta parcela da conta de energia que a concessionária paga aos empregados, fornecedores, prestadores de serviço, mantém e amplia a rede e os sistemas elétricos procede a modernização e melhoria crescente da qualidade dos serviços que presta.

Os **Reajustes e as Revisões** são mecanismos pelos quais as tarifas de energia elétrica podem ser alteradas. Estão previstos nos contratos de concessão e permitem a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias.

- **Reajuste tarifário anual**, é procedido na data de aniversário do contrato de concessão. Objetiva repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis pelo variação do IGP-M menos o Fator X (repasse ao consumidor dos ganhos de eficiência)
- **Revisão tarifária periódica** ocorre a cada quatro ou 5 anos. Objetiva preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.
- **Revisão extraordinária** pode ocorrer a qualquer tempo, se houver alterações significativas comprovadas nos custos da concessionária e/ou modificação ou extinção de tributos e encargos posteriores à assinatura do contrato, quando comprovado o seu impacto sobre os custos da empresa.

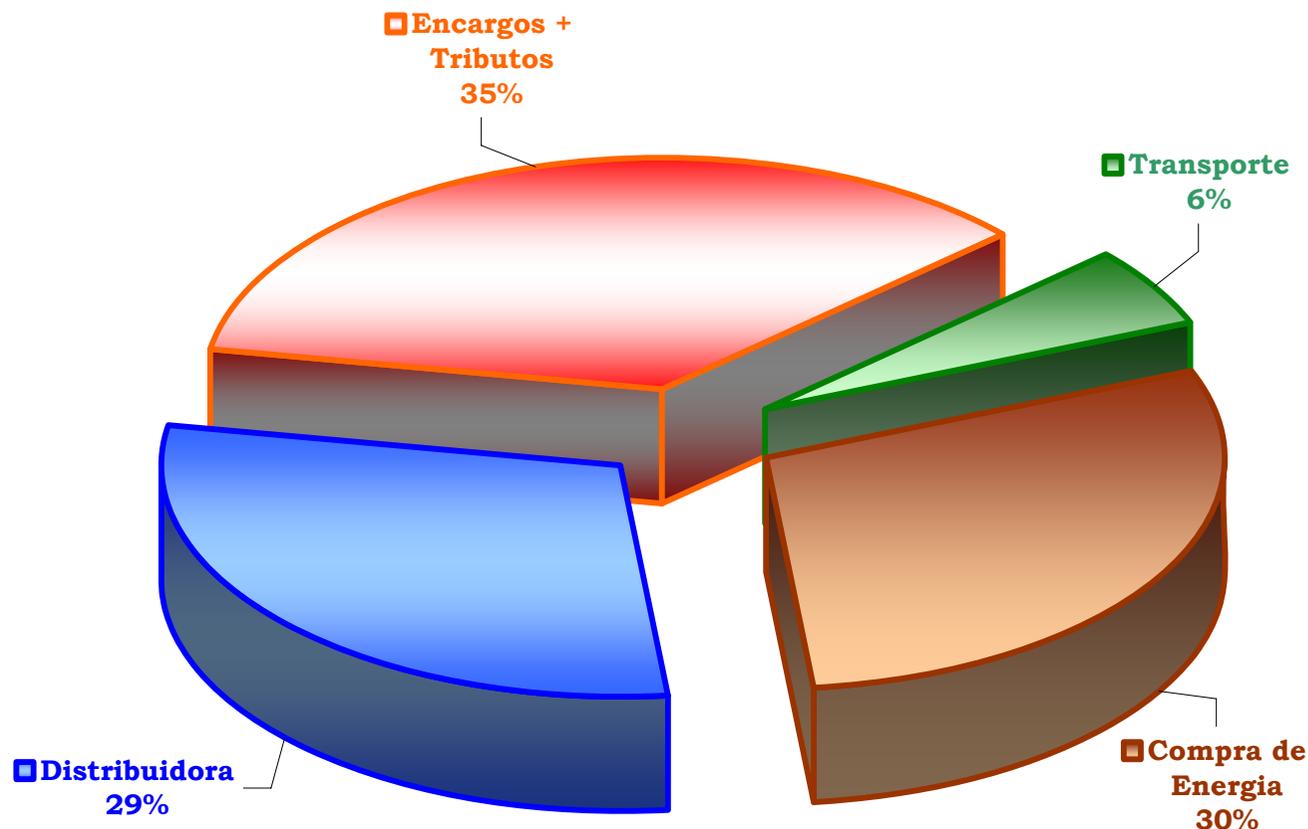
Tarifas de Energia do Estado da Paraíba

Composição Média Tarifa Energisa Paraíba



- ✓ **34%** da tarifa média paga pelo consumidor da Energisa Paraíba é direcionada para a concessionária pagar seus custos, investir e remunerar o capital investido.
- ✓ **32%** da tarifa média é destinada à compra de energia (27%) e seu transporte (5%).
- ✓ **34%**, é destinada ao governo por meio de impostos diretos (ICMS, PIS/COFINS, Imposto de Renda, Contribuição Social, etc) e indiretos (encargos setoriais).

Composição Média Tarifa Energisa Borborema



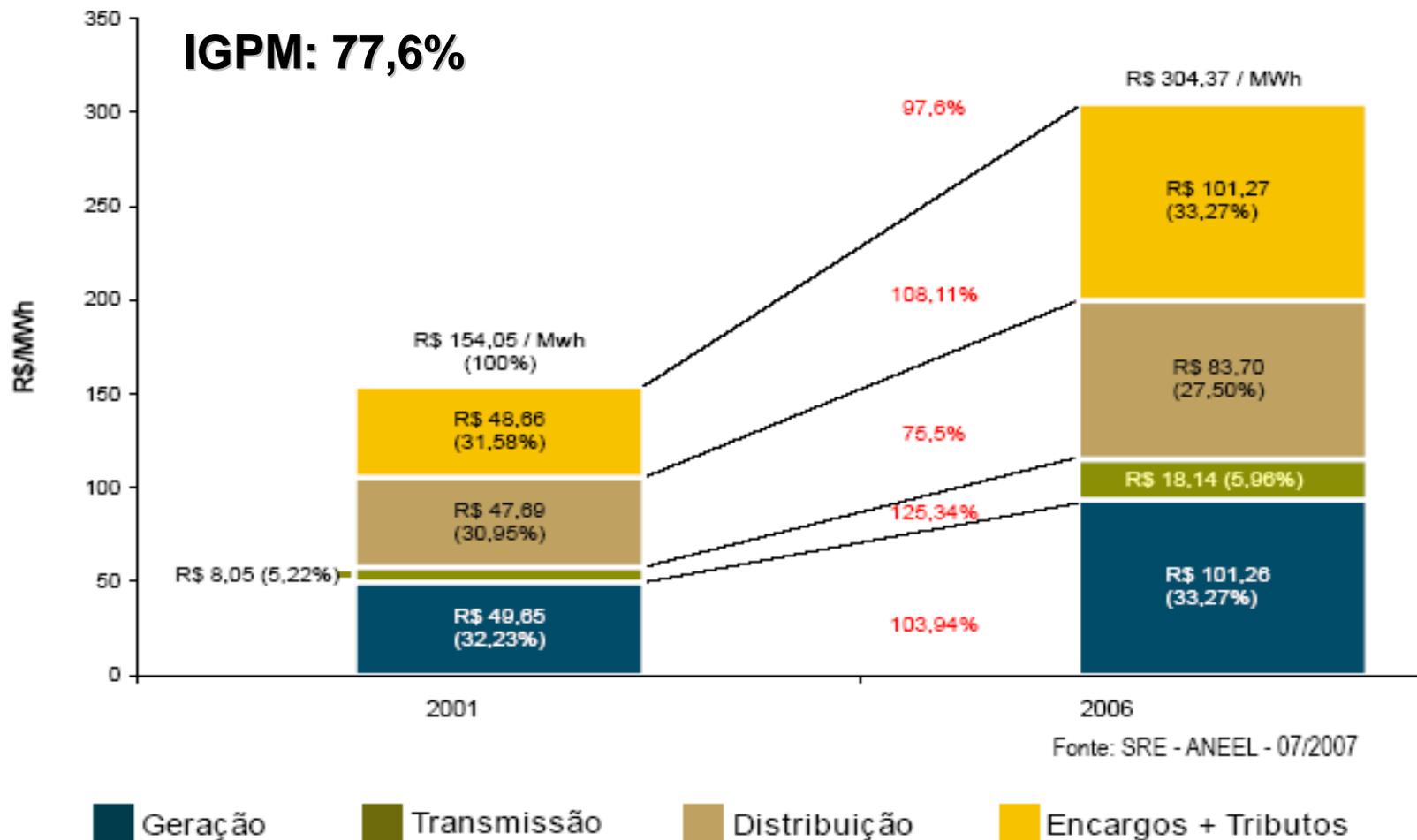
- ✓ **29%** da tarifa média é para a concessionária pagar seus custos, investir e remunerar o capital investido.
- ✓ **36%** é para compra de energia (30%) e seu transporte (6%).
- ✓ **35%** é destinada ao governo por meio de impostos diretos (ICMS, PIS/COFINS, Imposto de Renda, Contribuição Social, etc) e indiretos (encargos setoriais).

TARIFAS MÉDIAS POR CLASSE DE CONSUMO E REGIÃO (R\$/MWH) ANO de 2007

Classe	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
Residencial	303,76	278,78	289,40	303,11	278,30	294,57
Industrial	235,91	209,11	219,71	222,79	212,70	218,67
Comercial	287,96	292,50	288,23	272,47	253,53	274,48
Rural	209,73	174,19	214,94	192,86	148,97	176,66
Média	268,82	251,28	262,54	261,90	228,73	254,39

Fonte: ANEEL

TARIFA MÉDIA BRASIL



Consumidor Baixa Renda



- Na Paraíba, **84%** dos clientes são residenciais.
- No Estado, dos 953 mil clientes residenciais paraibanos (03/ 2008), **61%** (586 mil) são de baixa renda - Lei Federal nº 10.438/02, recebendo forte subsídio nas suas contas.
- **85%** dos consumidores de baixa renda têm consumo menor do que 80 kWh/mês.

Energisa Paraíba

Consumo	Faturamento (sem ICMS e PIS/COFINS) como Residencial Pleno	Faturamento como Baixa Renda	% de redução na conta de energia
30 kWh	R\$10,22	R\$3,56	65%
50 kWh	R\$17,04	R\$7,63	55%
80 kWh	R\$27,27	R\$13,73	50%
100 kWh	R\$34,08	R\$17,82	48%

Energisa Borborema

Consumo	Faturamento (sem ICMS e PIS/COFINS) como Residencial Pleno	Faturamento como Baixa Renda	% de redução na conta de energia
30 kWh	R\$8,53	R\$2,87	66%
50 kWh	R\$14,21	R\$6,16	57%
80 kWh	R\$22,74	R\$11,10	51%
100 kWh	R\$28,43	R\$14,01	49%

Exemplo: fatura do consumidor baixa renda (que faz jus ao subsídio) que consome 80 kWh/mês



Valor da conta de um consumidor Baixa Renda (na Energisa Paraíba) que consome 80 kWh/mês

Valor da Conta sem ICMS e PIS/COFINS	13,73
ICMS	5,75
PIS/COFINS	0,80
Total da Fatura	20,28
Aumento da conta por conta do ICMS e PIS/COFINS - %	47,7%

Exemplo: fatura do consumidor baixa renda (que não é subvencionado) que consome 80 kWh/mês



Valor da conta de um consumidor da Energisa Paraíba que consome 80 kWh/mês

Valor da Conta sem ICMS e PIS/COFINS	27,27
ICMS	5,91
PIS/COFINS	1,60
Total da Fatura	34,77
Aumento da conta por conta do ICMS e PIS/COFINS - %	27,5

Exemplo: fatura do consumidor residencial médio do Estado da Paraíba, que consome 97 kWh/mês



Valor da conta de um consumidor médio da Paraíba com consumo de 97 kWh/mês

Valor da Conta sem ICMS e PIS/COFINS	33,06
ICMS	7,17
PIS/COFINS	1,95
Total da Fatura	42,18
Aumento da conta por conta do ICMS e PIS/COFINS - %	27,5

Universo de Tributos e Encargos

Tributos

1. IRPJ: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
2. CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
3. ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
4. ISS: Imposto sobre Serviços
5. PIS/Pasep: Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
6. Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
7. ITR: Imposto Territorial Rural
8. IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
9. IPTU: Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
10. INSS: Contribuição ao INSS devida pelo Empregador
11. FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
12. Outros Encargos Sociais: SAT, Salário Educação, Sistema “S”

Encargos Setoriais

13. ECE: Encargo de Capacidade Emergencial
14. CDE: Conta de Desenvolvimento Energético
15. CCC: Conta de Consumo de Combustível
16. CFURH: Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos
17. ONS: Contribuição ao Operador Nacional do Sistema Elétrico
18. TFSEE: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica
19. RGR: Reserva Global de Reversão
20. Outros Encargos Setoriais: UBP (Uso de Bens Públicos), P&D (Pesquisa e Desenvolvimento), CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica)

Peso da Carga tributária no setor elétrico



	1999	2002	2003	2004	2005	2006
Arrecadação % da Receita Bruta						
Federais	7,90%	6,90%	9,08%	10,17%	12,67%	13,29%
Estaduais	21,35%	17,51%	20,57%	20,69%	19,67%	21,00%
Municipais	0,02%	0,05%	0,18%	0,04%	0,09%	0,06%
Trabalhistas	4,79%	2,67%	2,33%	2,17%	1,90%	1,85%
Setoriais	6,17%	8,79%	10,08%	11,69%	9,38%	10,12%
TOTAL	40,23%	35,91%	42,24%	44,76%	43,70%	46,33%

Receita Bruta da Amostra [R\$ bilhões]

	32,3	59,7	63,9	75,6	80,6	84,9
--	------	------	------	------	------	------

+ 6,0% ↑

Tributos e Encargos [R\$ bilhões]

	13,0	21,4	26,9	33,8	35,2	39,3
--	------	------	------	------	------	------

+ 5,6% ↑

+ 11,6% ↑

Muito obrigado.



www.energisa.com.br